



# Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano V | Edição nº 580 | 01 de novembro de 2022

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

## SUMÁRIO

Poder Executivo .....	2
Atos Oficiais .....	2
Decretos .....	2

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740  
CEP: 16440-000  
Telefone: (14) 3546-9100

**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 2.387, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.****DISPÕE SOBRE A  
CONVOCAÇÃO DA III  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE.**

**Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a Total Efetivação e Melhoria da Política de Atendimento à Criança e Adolescente.**

O cidadão **EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE**, Prefeito do Município de Sabino, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a III Conferência Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 04 de novembro de 2022, tendo como tema central: **“A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”**, bem como a discussão dos seguintes **Eixos temáticos**:

EIXO TEMÁTICO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia.

EIXO TEMÁTICO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid 19.

EIXO TEMÁTICO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia.

EIXO TEMÁTICO 4: Participação da Sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico.

EIXO TEMÁTICO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e pós-pandemia de Covid -19.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do município de Sabino/SP.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sabino, 01 de novembro de 2022.

**EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Diretoria Municipal de Administração e Finanças em 01 de novembro de 2022.

**FERNANDO HENRIQUE FLORINDO**  
**Diretor de Administração e Finanças**

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 6d3b-b1ab-a0f5-b071

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sabino (SP), Edição nº 580, ano V, veiculado em 01 de novembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SABINO (CNPJ 44534089000141) em 01/11/2022 às 17:25:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/6d3b-b1ab-a0f5-b071>